



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 031 /2020

INCLUI NO CALENDÁRIO DE
COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ, A CORRIDA MOVIMENTO
PELA MULHER, NO BAIRRO JARDIM
BANDEIRANTES E ADJACÊNCIAS, NESTE
MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica incluído no calendário de comemorações do Município de Maracanaú, “A Corrida Movimento pela Mulher”, no Bairro Jardim Bandeirantes e adjacências.

Parágrafo Único – A Corrida Movimento pela Mulher tem como objetivo promover o combate a violência contra a mulher, o empoderamento feminino, a igualdade e o incentivo à qualidade de vida por meio da prática esportiva.


Art. 2º A Corrida Movimento pela Mulher será realizada anualmente, no segundo domingo do mês de maio.

Art. 3º As Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Assistência Social – Cidadania ficarão responsáveis pela execução do Projeto “A Corrida Movimento pela Mulher”.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.


Francisco Antenor Nunes Mariano
Vereador – PSDB



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA


A corrida Movimento pela Mulher é mais do que um evento esportivo, é um estímulo à atividade física, o Movimento pela Mulher, leva mulheres e homens a refletir, discutir e experimentar temas como empoderamento, igualdade e justiça, conscientizando a sociedade e o poder público sobre o grave problema social que é a violência contra a mulher.

Nosso objetivo, através da prática esportiva, dar nossa contribuição, para combater à violência contra a mulher, pois acreditamos que o esporte pode ajudar a transformar diversas realidades. É por que não trazer o empoderamento por meio do esporte, para alcançar o maior número possível de mulheres. Incentivá-las a prática de atividade física e adoção de um estilo saudável de vida, contribuindo para prevenção e erradicação da violência e em hábitos que trarão saúde, força, auto-estima, respeito ao próprio corpo e amor à vida.

Nosso objetivo é iniciar pelo Bairro Jardim Bandeirantes e adjacências e posteriormente expandir para todo o Município de Maracanaú.

O Projeto (A corrida Movimento pela Mulher) já funciona muito bem na Cidade de São Paulo, onde é realizada anualmente pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social (INDES).

Pelas razões acima mencionadas, solicito dos meus nobres pares, aprovação deste Projeto de Lei.


Francisco Antenor Nunes Mariano
Vereador – PSDB